



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2101271 - CPEAMAS1G

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 14:40h, na sala de audiências do 2º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em atendimento à convocação (2098743) realizada pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do TRE-PB, estando presentes a Exma. Sra. Juíza Eleitoral, Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes, Presidente da Comissão, e a Sra. Rosemary de Lourdes da Silva, membro da Comissão; tendo participado remotamente, por meio de link de acesso da plataforma Zoom, a Sra. Alice Mesquita Targino Coelho, membro da Comissão, e a Sra. Ysabelle do Nascimento Nóbrega Moraes, membro da Comissão; ausente o Sr. Caiu Fábio Alves, colaborador terceirizado e membro da Comissão, em razão do disposto no §5º, do art. 6º, da Portaria nº 207/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE.

Iniciados os trabalhos, a Presidente deu por instalada a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau, tendo nomeado a servidora Rosemary de Lourdes da Silva, como Secretária da Comissão e a servidora Ysabelle do Nascimento Nóbrega Moraes, como Secretária Substituta. Na sequência, discorreu sobre as premissas e atribuições da Comissão, instituídas pela Portaria nº 207/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, ressaltando que a presente reunião tem o intuito de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do plano de trabalho para o ano de 2025; 2) Apresentação e discussão de casos recebidos; 3) Definição do cronograma de reuniões para o próximo trimestre e 4) Outros assuntos de interesse da Comissão.

1) Aprovação do plano de trabalho para o ano de 2025

Foi aprovado por unanimidade o seguinte plano de trabalho para o ano de 2025:

- a) Realização de parceria com o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PB, objetivando a utilização de práticas restaurativas na composição de conflitos que envolvam assédio moral, assédio sexual ou discriminação;
- b) Realização de parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE-PB), para discussão de temas relacionados ao assédio moral, sexual e da discriminação, no âmbito do TRE-PB, com a promoção de cursos, palestras e estudos a serem disponibilizados para os membros, servidores e colaboradores do Tribunal;
- c) Desenvolvimento de página na intranet, contendo informações acerca da temática, informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia de casos de assédio;
- d) Criação de formulário, com garantia de anonimato, para identificar servidores que estão passando por situações de assédio moral, sexual e/ou discriminação;
- e) Propor à Administração do TRE-PB uma data, a ser definida pela Comissão, para realizar palestra sobre o tema do assédio, em suas mais diversas modalidades.

2) Apresentação e discussão de casos recebidos

A presente Comissão recebeu denúncia de assédio moral, encaminhada através do SEI nº 0010192-46.2024.6.15.8110, contendo relatório de experiência de trabalho em zona eleitoral. Foram propostas pela Presidente da Comissão e aprovadas pelos demais componentes presentes na reunião as seguintes medidas:

- a) Formalizar consulta à Seção de Registros Funcionais do TRE-PB (SERF), para que seja informado onde a denunciante está atualmente lotada;
- b) Contactar a denunciante para que informe se tem interesse na continuidade da denúncia e qual sua situação atual, no que diz respeito a sua saúde física, mental e psicológica;
- c) Contactar o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PB, para auxiliar na composição dos conflitos resultantes do assédio moral.

3) Definição do cronograma de reuniões para o próximo trimestre

Foram aprovadas as seguintes datas para realização das reuniões ordinárias trimestrais:

- 2ª Reunião Ordinária: 30 de junho de 2025;
- 3ª Reunião Ordinária: 29 de setembro de 2025;
- 4ª Reunião Ordinária: 15 de dezembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada esta reunião, cujo inteiro conteúdo foi gravado e juntado aos autos, e determinou a lavratura da presente ata, que foi digitada por mim, Rosemary de Lourdes da Silva, Secretária da Comissão, e que segue assinada por todos os presentes.

ISRAELA CLÁUDIA DA SILVA PONTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Israela Cláudia da Silva Pontes em 30/04/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROSEMARY DE LOURDES DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por ROSEMARY DE LOURDES DA SILVA em 30/04/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

YSABELLY NASCIMENTO DA NÓBREGA MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Ysabelly Nascimento da Nóbrega Moraes em 30/04/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALICE MESQUITA TARGINO COELHO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por ALICE MESQUITA TARGINO COELHO em 05/05/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2101271&crc=15720FD0, informando, caso não preenchido, o código verificador 2101271 e o código CRC 15720FD0..